



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 145/2015 – GP *

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 5.391/2015 (36ª ZE), 5.186/2015 (54ª ZE) e 5.120/2015 (41ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Renato Vasconcelos Magalhães para, em substituição, exercer a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), a partir de 04 de maio de 2015 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente a partir de 10 de junho de 2015, uma vez que a perceberá, até o dia 09 de junho de 2015, pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Maria Nadja Bezerra Cavalcanti para, em substituição, exercer a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN), a partir de 1º de maio de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente a partir de 26 de junho de 2015, uma vez que a perceberá, até o dia 25 de junho de 2015, pelo exercício da titularidade da jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN).

Art. 3º Revogar, parcialmente, a partir de 11 de maio de 2015, os efeitos da Portaria nº 118/2015-GP, de 11/05/2015, no que tange à designação do Juiz Osvaldo Cândido de Lima Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 20 de maio de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente